

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 167/2014 – DG*

Altera a composição da Comissão
Permanente de Segurança da
Informação do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando o que consta do prot. PAE 2227/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 152/2014 – DG, publicada no DJE de 14.05.2014, por duplicidade de numeração;

Art. 2º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, regida pela Resolução 8/2009 – TRE/RN, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Presidente

Rosinei Muniz Marinho – SRI/CIT/STI

Membros Titulares

Wolmer de Freitas Barboza - SOAG/CCIA/PRES;

Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas – SFAC/CDCE/CRE;

Liliane Priscila Bezerra Da Silva Miranda Gomes - CGI/SJ;

Zeneide Lobato Reis da Silva – GABDG;

Epitácio Nunes da Silva Júnior – STAP/CMP/SAO;

Flauber Kley de Araújo Cândido – SRF/CP/SGP;

Leonardo Dantas de Oliveira – SRI/CIT/STI.

Membros Suplentes

Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha - GABPRES;

Maria José da Silva Saraiva – SDPF/CDCE/CRE;

Fernanda Araújo Cruz Barbosa – GABDG;

Hilmar Fernando Luciano de Azevedo – GABSAO;

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo – SB/CGI/Sj;

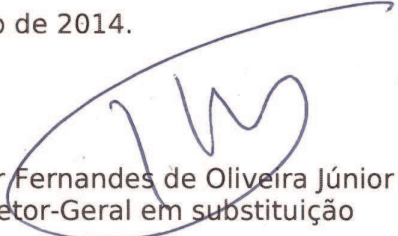
Henrique Melo da Silva – SFP/COPAG/SGP;

João Paulo Bezerra de Araújo – SRI/CTI/STI;

Helder Jean Brito da Silva – SSP/CIT/STI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 14 de maio de 2014.



Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção